



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.003 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 11/04/2025

Assinatura
Assinatura

Prorroga vigência do PSS nº 005/2024.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe o item 1.3 do Edital 005/2024:

DECIDE:

Art.1º. Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 11 de março de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL